



Processo n°: 2012.0701.000308

Assunto: Licença para tratar de interesse particular

Interessada: Pedro Descaderci Júnior

DESPACHO N° 975 /2012 – À vista do que consta na Informação n° 097, de 04 de setembro de 2012, fl. 04, do Departamento de Recursos Humanos, e no Parecer n° 127/2012, de 04 de setembro de 2012, fls. 05/06 em conformidade com o artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **PEDRO DESCARDECI JÚNIOR**, Auxiliar Ministerial – Especialidade: Manutenção, matrícula n° 95509, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 04 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2012.


CLENAU RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça